



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Palacete Manoel Mendes Ruy-Século

CNPJ Nº 15339443/0001-89

Avenida Independência, nº 8 – Fonefax: (0XX96)3697-1122.

CEP: 68880-000 Chaves – Pará.

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 07 do livro
nº 012/162 competente e publicado(a) na
Art. 1º do Artg.78 da Lei Orgânica
Municipal.

Secretaria Legislativa 17 / 05 / 2021
Juanete Rodrigues
Secretaria Legislativa

PORTARIA GP/CMC Nº. 025/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O Cidadão, **TIBURÇO LEITÃO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I – Conceder ao Excelentíssimo Vereador, TIBURÇO LEITÃO DA SILVA, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de tratar assuntos relacionados à Câmara Municipal de Chaves na cidade de Belém Estado do Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves -PA, 10 de maio de 2021.

Tiburço Leitão da Silva

TIBURÇO LEITÃO DA SILVA

Presidente